CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

ATO DO PRESIDENTE N.º 05/2014

WAGNER ANTONIO GUICHO, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, Advogada da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, para ser responsável pelo acompanhamento das execuções contratuais, até 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, na forma de costume.

Espírito Santo do Turvo, 02 de janeiro de 2014.

WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara

Publicado em: 02/01/2014
Sendo afixada no átrio da C.M.

ROSANGELA AP. MELO GONÇALVES
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CPF Nº 110.587/.058-81
RG Nº 24.506.364-X

Registrado em: 02/01/2014
LIVRO Nº 01, folha nº 19V
Sob. nº 310